

PORTARIA Nº 1983/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007415-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Garantã do Norte e Matupá, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
07/10/2024a11/10/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
14/10/2024a18/10/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
21/10/2024a25/10/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
28/10/2024a01/11/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
04/11/2024a08/11/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
11/11/2024a14/11/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Lauriany Souza Romeiro Lauterer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 8 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

